

PORTARIA Nº 5020

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentadora (N.R.5.) da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo – ITAC, na condição de representantes da Empresa, pelo período de um ano.

Presidente:

FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA

Representante do Empregador:

GIRLENE DE OLIVEIRA DO CARMO

VALMIR RODRIGUES COELHO

Representante dos Empregados:

MARIA DA CONCEIÇÃO DE RAMOS

EDUARDO JOSÉ AZEVEDO CORREA

Revogada a Portaria nº4775, de 29/11/2009 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2010.

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO
Presidente